

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.599/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 468/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 468/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memorando nº 778/2024 – SMMA, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
48/2025

DATA / HORA
07/01/2025 11:21:36

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 778/2024

Cajamar, 17 de dezembro de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 468/2024

Ref.: Memorando nº 3.391/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 468/2024, realizada por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves, esta Secretaria informa que irá buscar parcerias que promovam a logística reversa de pilhas e baterias usadas. Também será avaliada a possibilidade de retomar o projeto “Papa-Pilhas” junto às escolas municipais que, em anos anteriores, arrecadou mais de 300kg desses materiais que foram recolhidos e devidamente encaminhados para locais de disposição final adequada pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE. Não obstante, também iremos buscar parceria com a empresa JLA Recicla, que se situa em Cajamar, e trabalha com reciclagem de eletrônicos, pilhas e afins.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO JORDANI FELITI
Data: 19/12/2024 13:55:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 468 / 2024

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de buscar parcerias com empresas de coleta e reciclagem de pilhas e baterias usadas, disponibilizando para a cidade de Cajamar pontos de coletas desses materiais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover o descarte correto desse tipo de material, bem como promover hábitos de preservação do meio ambiente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de maio de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/05/2024
às 17 h 40



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/maio</u> /20 <u>24</u> Despacho: <u>Encaminhado - JL</u> CLEBER CANDIDO Presidente
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1450/2024

DATA / HORA
22/05/2024 12:17:33

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62